



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA E DELIBERAÇÃO

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR:	VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
TIPO DE OBJETO:	(X) AQUISIÇÃO () SERVIÇO () OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO, CANCELAMENTO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), RODOVIÁRIAS (INTERESTADUAIS), FRETAMENTOS DE AERONAVES E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PRAZO:	DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	011/2022-PE-SRP

1. DA JUSTIFICATIVA:

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, informar que esta Secretaria Municipal de Administração, necessita celebrar contrato para contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando necessidade de deslocamentos, quando no desempenho de suas funções, da Secretária, dos funcionários e demais colaboradores para outras unidades da Secretaria Municipal de Administração para participação/representação em eventos, reuniões, congressos, fóruns, seminários e cursos.

Esclarecemos que o desconto a ser ofertado pela agência é apenas calculado sobre o valor da tarifa, mas não incide sobre o mesmo, ou seja, não há exigência de desconto em algo que não pertence às agências. O pagamento da taxa de serviço (DU) é realizado de forma integral, conforme determinado pelas companhias aéreas. Assim, a remuneração da agência, nesse modelo, está garantida mesmo após realizado o desconto contratual. Ainda, a agência pode pleitear, junto às companhias aéreas, acordos que ofereçam descontos nas tarifas, superiores ao previsto no contrato, situação na qual não precisaria fornecer o desconto contratual, mantendo sua remuneração integral.

O que é Taxa DU? A Taxa DU incide em todas as vendas efetuadas nas agências de viagens. Esta taxa é cobrada de maneira individual sobre as vendas de passageiros Adultos (ADT) e Crianças (CHD), e não é reembolsável em caso de reembolso da tarifa, cancelamento ou alterações.

Durante o estudo preliminar da presente contratação, foram analisadas todas as formas possíveis de remuneração, juntamente com a pesquisa de contratos de outros órgãos da Administração Pública



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Municipal e Federal, e concluiu-se que a forma escolhida, de desconto sobre o valor do bilhete, junto com a aplicação da taxa, proporcionará um menor custo total na emissão (bilhete + DU), comprovando a vantagem da manutenção do modelo de remuneração utilizado atualmente pela maioria dos municípios componentes da 7ª Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Ainda nesse estudo, verificamos que o modelo de pagamento de taxa DU com desconto contratual foi utilizado anteriormente por alguns órgãos para promover o equilíbrio econômico-financeiro de seus contratos, quando as companhias aéreas passaram a não comissionar as agências de viagens, até que se consolidassem as novas regras de licitação e contratação de passagens aéreas.

Assim, entendemos que a utilização do modelo remuneratório de maior desconto adicionado da taxa DU é vantajosa para a Administração Pública e exequível economicamente para as empresas, visto também que não há interesse das grandes companhias aéreas de firmar contrato com um município com pouco mais de dezessete mil habitantes.

O custo de serviço de intermediação é uma taxa de serviço cobrada durante a reserva de uma passagem aérea pela prestação de serviços essenciais adicionais, muitas vezes não fornecidos pelas transportadoras. Sendo serviços de informações sobre qualquer alteração a que estejam sujeitos as reservas de passagens e os voos; ajustamento às necessidades da administração; mediação nas negociações com as operadoras e os aeroportos; ajuda profissional em situações de crise no aeroporto; cobrança de custos da emissão da passagem. Toda a assistência em situações como necessidade de fazer alterações na reserva ou obtenção de reembolso pela passagem não utilizada são assumidas nesses casos de prestação de serviço, também, responsabilidade total pela emissão adequada de passagens aéreas. Ressalta-se que a mediação economiza o tempo e o dinheiro da administração pública.

Considerando ainda a garantia dos atendimentos e execução das atividades dessa gestão, assim como para suprir a obrigação da administração pública promover a capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seus quadro de pessoal, podendo oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas expensas, observando suas peculiaridades pertinentes às atribuições funcionais dos servidores, é necessário o deslocamento o que faz-se justa a contratação do fornecimento em tela.

O quantitativo justifica-se vez que a Secretaria Municipal de Administração se baseia no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar viagens desta gestora, servidores municipais e conselheiros para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos.

Com base nisso, ao avaliarmos a pesquisa de mercado apresentada pelo Setor de Compras, tomamos conhecimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022-PE-SRP, derivada do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2022, conduzido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus a fim de atender as demandas da Prefeitura, das Secretarias e dos Fundos do Município de Benevides.

Quando da análise do instrumento, verificamos que os preços homologados se encontram abaixo do valor de mercado, de acordo com a Pesquisa Comercial realizada por esta Secretaria Municipal. Verificamos ainda que, dado o dimensionamento de nossas necessidades, caso utilizássemos da referida Ata de Registro de Preços, o valor global do contrato ficaria em R\$ 414.417,72 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo, o que se apresenta vantajoso.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA PRETENDIDA ADESAO R\$
01	Registro de preços para futura e eventual contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus	R\$ 420.893,00
02	Taxa de administração do arranjo de pagamento para prestação de serviços continuados de contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), traslado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus	TAXA DE DESCONTO (-1,53846154) %
Total Geral (Total Anual + Valor Taxa)		R\$ 414.417,72

Tomando este norte, com supendâneo no valor global da contratação, a qual suprirá nossas necessidades até 31 de dezembro de 2022, temos a informação que esta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD possui dotação orçamentária adequada para cobrir as despesas da contratação, conforme detalhamento abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1101 Gabinete da(o) Prefeita(o) 1301 Procuradoria Geral 1401 Controladoria Geral 1601 Secretaria Municipal de Administração 1701 Secretaria Mun. de Orçamento e Finanças 2101 Sec. Mun. de Ifraest. e Des. Urbano 2201 Fundo Municipal de Habitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	2301 Fundo Municipal de Meio Ambiente 2401 Secretaria Municipal de Cultura 2501 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 2601 Fundo Mun. Des. Formal e Informal 2701 Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social 2901 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte
FUNCIONAL PROGRAM.	04 122 0011 2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 03 091 0005 2.005 Defesa dos Direitos do Município (PGM) 04 124 0011 2.006 Manutenção das Atividades da Controladoria do Município 04 122 0011 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 04 122 0011 2.009 Manutenção do Planejamento e Gestão 04 123 0005 2.039 Gestão Fazendária 04 131 0005 2.042 Transp, Cidadania Conformidade Fiscal Aperfeiçoada 15 121 0003 2.019 Estruturação Administrativa para Gestão das Obras 15 451 0011 2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Des. Urbano 16 482 0003 1.142 Realizar a REURB-S 18 122 0011 2.117 Manutenção do FMMA 13 122 0011 2.031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura 04 122 0007 2.176 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 11 122 0002 2.138 Manutenção Fundo Mun do Desenvolvimento Formal e Informar 11 333 0002 2.139 Realização da Feira de artesanato itinerante 11 334 0002 2.142 Apoio e incentivo a empresas para o centro logístico sustentável 11 691 0002 2.150 Feira Anual do Empreendedor 04 122 0010 2.034 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Seg. Pública e Defesa Social 04 122 0011 2.177 Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou mesmo por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Estando, portanto, este processo todo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013 e na condição de Ordenador(a) de Despesa, justificamos a adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2022-PE-SRP, oriundo da Prefeitura Municipal de Benevides, o modo escolhido para a contratação do serviço e epígrafe, por este procedimento gerar economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Administração do Município de Marituba.

2. DA DELIBERAÇÃO

Por esta razão, com base no acima exposto, venho, cordialmente, na qualidade de Órgão Gerenciador e esteado na necessidade das contratações em destaque, requerer Parecer Jurídico quanto à vantagem da pretendida adesão e regularidade da Minuta de Contrato anexa ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022.

Para tal, e na oportunidade, anexo: Pesquisa de Mercado, Mapa de Preços, cópia da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022, Edital (Minuta de Contrato), Extrato de Publicação desta no Diário Oficial da União e Termo de Homologação.

Marituba/PA, 19 de maio de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Administração